



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024**

Concede título de Honra ao Mérito à senhora Evanice Borges da Silva e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, artigo 39 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido à senhora Evanice Borges da Silva, título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chapada Gaúcha-MG.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o art. 1º. deste Decreto Legislativo será entregue à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designado pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 04 de dezembro de 2024.

**JOÃO LOPES NERES**  
Presidente